

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a publicação veiculada no Diário Oficial do Município na quinta-feira, 3 de abril de 2025, edição nº 01302, página 05.

MATEUS MACHADO ROCHA

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000 Fone/Fax: (74) 3620 2122